

PLANO DE AÇÃO - 2025



APAE
Poté - MG

Freire

PLANO DE AÇÃO - 2025

DIRETORIA DA APAE DE POTÉ

EXERCÍCIO 2023/2025

Diretoria Executiva

Presidente: Myriam Timo Pena Freire

Vice-presidente: Claudia Colen Gomes

1º Diretor Secretário: Valdineia Pereira da Silva

2º Diretor Secretário: Marina Soares da Silva

1º Diretor Financeiro: Selene Salim Dau de Oliveira Lemos

2º Diretor Financeiro: José Maria Dias dos Santos

Diretor de Patrimônio: Antônio Dias Martins

Diretor Social: Luciano Gouveia Costa

Autodefensores representantes das pessoas com deficiência:

Titulares:

Amarildo Rodrigues Ferreira

Tamires dos Santos Bastos

Suplementes:

José Carlos Pereira da Silva

Maria Aparecida Alves Carvalho

Conselho de Administração:

01 - Odete Gouveia Costa

02 - Jovelina Freire Soares

03 – Vilany das Graças Soares da Silva

04 – Marizete Vieira Zimerer

05 – Gerônimo Pereira Gomes

06 – Eva Gomes Faria

07 – Faissandra Salim Dau de Oliveira

Conselho Fiscal:



PLANO DE AÇÃO - 2025

Efetivos:

- 1 – Dilma Gomes Barrozo
- 2 – Djanira Etelvina Campos
- 3 – Valdiney Carvalho Figueiredo

Suplentes:

- 1 – Luciane Dias Rodrigues
- 2 – Elenice Gonçalves Coimbra
- 3 – Rosalia Maria Alves Tavares

Conselho Consultivo:

- 1 - Geralda Esteves Gonçalves
- 2 - Sandro Gomes de Mello
- 3 - José Antonio Silva Santos
- 4 - Flávio Ramalho Soares Filho
- 5 - Marilze Neto Reis

Marilze

PLANO DE AÇÃO - 2025

SUMÁRIO

ASSUNTO	PÁGINA
Palavra da Presidente	05
Introdução	06
Finalidades Estatutárias/Objetivos	07
Origem e Valor dos Recursos	09
Infraestrutura	09
Ações a serem realizadas em 2025	12
Identificação dos Serviços e Programas Sócio assistenciais	
Serviços e Ações de Proteção Social Especial – Média Complexidade	12
Defesa e Garantia de Direitos	15
Ações do Programa Educação	18
Ações do Programa Saúde	23
Coordenação de Planejamento Estratégico/Previsão Orçamentária	25
Coordenação de Gestão Estratégica	27
Gerência de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Ações	28

Preire

PLANO DE AÇÃO - 2025

PALAVRA DA PRESIDENTE

A APAE de Poté tem a satisfação de apresentar seu Plano de Ação referente ao ano de 2025. Com muito entusiasmo iniciamos uma nova gestão com o desafio de manter os serviços de excelência ofertados pela APAE de Poté que atua preponderantemente na área de assistência social e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, oferecendo, também, serviços nas áreas de educação e saúde (sendo parceria com o município).

Diante disso, encaramos também como missão a continuidade do desenvolvimento dos programas e projetos já em andamento.

A cada ano, as pessoas com deficiência estão cada vez mais conscientes sobre a importância de defender seus legítimos interesses. Por isso, a tarefa de construir pontes entre a cidadania plena e a sua emancipação social orienta o norte da gestão. Buscamos inovação através de convênios, e juntamente com uma divulgação ampla de todo trabalho da APAE, queremos sim sensibilizar a sociedade para uma participação maior com os problemas sociais do nosso país.

Que juntos avancemos nessa caminhada e, com entusiasmo, aprimorem nossas práticas cotidianas de combate à discriminação e valorização da diversidade humana no qual se possa dimensionar o compromisso com a pessoa com deficiência e seus familiares, numa trajetória diária e solidária que favoreça a implementação de seus direitos como cidadãos.

Contamos com a participação dos Apaeanos na concretização das metas abaixo apresentadas.

Forte Abraço!

Myriam Timo Pena Freire
Presidente



PLANO DE AÇÃO - 2025

INTRODUÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social: APAE de Poté
Telefone: (33) 98730-0858
Endereço: Rua São Geraldo, 219, Jardim Alvorada, Poté/MG
CNPJ: 03.525.817/0001-71
Nº inscrição CMAS: 02 desde 22/08/2001
Nome do Representante legal ou procurador: Myriam Timo Pena Freire - Presidente
Nome do Responsável técnico pelo Plano de Ação: Deise Pereira

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poté – APAE/Poté é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla que, unidos por objetivos comuns, buscam construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Essa organização, fundada em 1999, encontra-se em pleno e regular funcionamento. Na esfera municipal, encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ Poté. Na esfera estadual, integra o Cadastro de Entidades e Organizações de Assistência Social no registro de Nº 284. Na esfera federal encontra-se cadastrada no CNEAS e possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Além disso, cabe ressaltar que também tem representatividade no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), no Conselho Municipal de Saúde (CMS), no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) bem como no CAE (Conselho de Alimentação Escolar) de Poté.



PLANO DE AÇÃO - 2025

2 - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Dentre suas finalidades estatutárias (art. 9º do Estatuto), podemos citar:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, preferencialmente, intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento em seu ciclo de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) prestar serviços de habilitação e reabilitação a este público e promover sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimentos, assessoramento e defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa;
- c) prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla;
- d) oferecer serviços de prevenção na área de saúde, visando assegurar melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente, intelectual e múltipla.

Constitui, pois, entidade de atendimento e defesa de direitos, conforme estabelecido na Lei de Organização da Assistência Social – LOAS, em seu art. 3º, haja vista que oferece atendimento, de forma continuada, permanente e planejada, voltados para às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18.

3 – OBJETIVOS

Todas as ações executadas pela APAE de Poté tem como objetivo promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de

PLANO DE AÇÃO - 2025

uma sociedade justa e solidária; a promoção da defesa de direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, fortalecendo o protagonismo desses na defesa dos seus direitos de cidadania; bem como o desenvolvimento de ações de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Citamos os seguintes objetivos, dentre outros:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da APAE;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades análogas filiadas e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das APAE's do Estado ou à Federação Nacional das APAE's;

PLANO DE AÇÃO - 2025

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extra curriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

4 – ORIGEM E VALOR DOS RECURSOS

A APAE de Poté financia suas atividades basicamente por meio de recursos próprios, oriundos da contribuição de sócios, troco solidário, doações espontâneas, bem como de campanhas e ações para tais fins, dentre as quais citamos o evento Junão Poteense e Apadrinhamento em Parceria com a COPASA.

Associado a isso, alguns convênios com órgãos públicos foram formulados no decorrer dos anos, a fim de suprir demanda específica desse público alvo, destacando-se: Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Justiça de 1ª Instancia – Teófilo Otoni/MG – Secretaria da Vara das Execuções Penais e Fiscais.

A instituição conta, também, com convênios com o poder público Estadual e Termo de Colaboração com o poder público Municipal na cessão de funcionários para execução de todos os Serviços e Programas, com a elaboração de projetos para captação de recursos e com a promoção de eventos esporádicos.

Os valores estão descritos na previsão orçamentária.

4 - INFRAESTRUTURA

No que tange à infraestrutura, ressalta-se que as atividades são fisicamente concentradas em sua sede, localizada no Município de Poté, no endereço Rua São Geraldo, 219, Jardim Alvorada, Poté - MG.

Para atender a todos os usuários contamos com a infraestrutura:



PLANO DE AÇÃO - 2025

Apae -Infraestrutura	
Infraestrutura Geral	Quantidade
Número de sala de diretoria/ serviço social	02
Número de salas de secretaria / recepção/ coordenação pedagógica	01
Número de salas de aula	05
Número de salas de fisioterapia	01
Número de salas de dança	01 área externa coberta
Número de salas de educação física	Usamos a quadra do município
Número de salas de oficina (picolé e sorvete)	01
Número de salas de biblioteca/ salas de professores	01
Número de salas de refeitório	01
Número de cozinhas cozinha/funcionários	01
Número de laboratório de informática	01
Número de banheiros de funcionários	01
Número de banheiros alunos/mães	03
Número de quadra poliesportiva	01 parceria com o município
Número de lavanderia	01 usamos a área de serviço com máquina de lavar e tanque
Número de salas Escola da Família	01
Número de sala de depósito	01
Número de sala de despensa	01
Área verde (espaço para horta)	01

Próximo à sede, na Rua São Geraldo, S/Nº na Quadra Poliesportiva Municipal, funciona o Programa de Promoção da Saúde onde são realizadas atividades físicas com os usuários.

A instituição possui, ainda, dois veículos: 01 Micro-ônibus para atendimento dos usuários e o deslocamento dos mesmos para realização de atividades nos espaços sociais,



PLANO DE AÇÃO - 2025

potencializando os aprendizados e promovendo sua inclusão social e 01 Fiat Uno para serviços administrativos e visitas domiciliares às famílias dos usuários.

No ano de 2025 contará com o trabalho de uma equipe constituída por 19 (dezenove) funcionários, direcionados à realização das atividades propostas no **Planejamento Estratégico da Apae, bem como nos Planos de Ação elaborados a cada ano, sendo eles:**

Funcionário	Função	Contratação Carga	Horário Semanal
Deise Pereira (cargo1)	Diretora	Cedida pela Prefeitura	25:00h
Deise Pereira (cargo 2)	Diretora	Cedida pela Prefeitura	25:00h
Ana Márcia Esteves Duarte	Coordenadora Pedagógica	Cedida pela Prefeitura	25:00h
Thaynara Silva Araújo	Psicóloga	Cedida pela Prefeitura	30:00h
Stefany Gomes Walquer	Monitora	Cedida pela Prefeitura	40:00h
Maria Soledade Rodrigues	Serviços Gerais	Cedida pela Prefeitura	40:00h
Marizélia Pereira Pinto Gonçalves	Serviços Gerais	Cedida pela Prefeitura	40:00h
Edson Gonçalves dos Santos	Educador Social	Cedido pela Prefeitura	25:00h
Valderez de Fátima Ramos dos Santos	Serviços Gerais	Cedida pela Prefeitura	40:00h
Vilmária Isabel Pereira da Silva Santos	Secretária	Cedida pela Prefeitura	25:00h



PLANO DE AÇÃO - 2025

Silvanio Soares dos Santos	Fisioterapeuta	Cedido pela Prefeitura	25:00h
Elias Duarte da Silva	Motorista	Cedido pela Prefeitura	40:00h
Everton Rodrigues Teixeira	Educador Social	Cedido pela Prefeitura	25:00h
Marina Soares da Silva	Educador Social	Cedido pela Prefeitura	20:00h
Jaqueline Mendes de Almeida	Professora Unidocência	Cedida pelo Estado	27:00h
Fernanda de Oliveira	Professora de Educação Física, História e Geografia	Cedido pelo Estado	33:20h (mensal)
Maria Alice de Oliveira	Professora de Linguagens	Cedido pelo Estado	26:40h (mensal)
Esther Jackeline Gomes	Professor de Matemática	Cedido pelo Estado	16:40h (mensal)
Sonia Solange de Oliveira	Professora de Ciências	Cedido pelo Estado	13:20h (mensal)

Há de se afirmar que a APAE de Poté é a única entidade que presta serviço exclusivo às pessoas com deficiência em nosso Município e faz parte da maior e mais sofisticada rede apaeana do Brasil, levando-a a assumir um papel de referência frente às exigências existentes no cenário atual.

O Plano de Ação 2025, nada mais é do que o espelho do compromisso dessa entidade na organização de serviços e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla na busca de novas metodologias, ações e tecnologias que atendam à realidade atual, favorecendo, assim, o pleno desenvolvimento do seu público alvo.

Portanto, ressalta-se, a elaboração do presente instrumento de acordo com as exigências trazidas na atual legislação, mormente no que se refere a Resolução 16/2010 e Resolução 27/2011 do CNAS.



PLANO DE AÇÃO - 2025

AÇÕES A SEREM REALIZADAS EM 2025

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

1. TIPOLOGIA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
1.1.1 Nome do Serviço:	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - "Resgatando Valores Humanos".
1.1.2 Descrição:	Atendimento especializado a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e/ou de desproteção social; sem condições para a sua automanutenção; com histórico de desassistência de serviços essenciais; com precariedade dos cuidados familiares; de alto grau de estresse do cuidador familiar; de desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social; confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e do cuidador.
1.1.3 Público Alvo:	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados e suas famílias.
1.1.4 Capacidade de Atendimento direto:	50 usuários.
1.1.5 Quantidade de pessoas atendidas:	42 pessoas.
1.1.6 Dia/Horário/Periodicidade:	De segunda a sexta-feira (dias úteis), com tempo de permanência do usuário de 4 horas diárias durante todo o ano. Em alguns casos, em dias alternados, conforme a necessidade dos usuários e suas famílias.
1.1.7 Recursos Humanos	Assistente Social, Psicólogo, Técnicos de nível médio na função de cuidador e/ou de educador social, que integram a equipe de assistência social da APAE.



PLANO DE AÇÃO - 2025

1.1.8 Abrangência Territorial:	Serviço de alcance municipal.
1.1.9 Atividades Desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades individualizadas e coletivas; • Acolhida e escuta ativa e qualificada do usuário e sua família; • Visita domiciliar à família do usuário; • Construção conjunta do Plano de Atendimento Individual ou Familiar; • Atividades em grupos mistos: Pessoas com deficiência e familiares; • Atividades em oficinas diversificadas como: música, leitura, vídeo, grupos focais, teatro, atividades recreativas com água, esporte e lazer, dentre outras, nos espaços físicos da unidade, no domicílio, no bairro, na comunidade, em clubes, cinemas, praças, entre outros espaços; • Acompanhamento e assessoramento do usuário nas atividades do serviço;
1.1.10 Resultados Obtidos:	Contribuir para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, etc. promovendo a autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.
1.1.11 Origem dos Recursos Financeiros:	As receitas/verbas para a prestação do serviço são provenientes de parcerias firmadas com o município e doações de pessoas físicas/jurídica, entre outros. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário.

1.2.TIPOLOGIA	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
1.2.1 Nome do Programa:	Escola da Família Concepção - Metodologia: reflexiva e em grupo Modalidade - Presencial

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

1.2.2 Descrição:	Programa de capacitação e formação político-cidadã que tem como objetivo levar conhecimento e informações as famílias - pais, irmãos e todas as pessoas do núcleo familiar de uma pessoa com deficiência – para terem uma postura política em defesa dos direitos dos seus filhos, baseando no diálogo reflexivo.
1.2.3 Público Alvo:	Familiares e cuidadores de pessoas com deficiência intelectual usuários da APAE.
1.2.4 Capacidade de Atendimento:	40 alunos
1.2.5 Quantidade de pessoas atendidas:	32 alunos
1.2.6 Dia/Horário/ Periodicidade:	Encontros semanais, com duração de 4 horas, com dia e horário adequado às necessidades dos familiares e da APAE.
1.2.7 Recursos Humanos	Profissionais que integram a equipe de assistência social da unidade.
1.3.8 Abrangência Territorial:	Programa de alcance municipal
1.2.9 Atividades Desenvolvidas	Curso de capacitação/formação com carga-horária mínimo de 120 horas aulas, divididas em 03 módulos, de 4 horas cada, com atividades complementares (atividades expositivas, dialogadas, de vivências, passeios, roda de conversa, dinâmicas de grupo, fóruns de discussão); articulação e mobilização dos participantes para fazer parte nos conselhos municipais de assistência social, de educação, de saúde e da pessoa com deficiência, fóruns, entre outros.
1.2.10 Resultados Obtidos	Contribuir para o fortalecimento da cidadania dos usuários; qualificação da intervenção e protagonismo das pessoas nos espaços de participação democrática, como conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros; efetivação de direitos e ampliação

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

	<p>do acesso à proteção social; qualificação dos serviços ofertados pela rede sócio assistencial.</p> <p>Provocar uma transformação positiva na relação da família (mãe, pai, irmãos (ãs) com a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, além de informar as famílias sobre os serviços ofertados ao seu filho (a) e irmão (ã) pela APAE.</p>
1.2.11 Origem dos Recursos Financeiros	<p>As receitas/verbas são oriundas de parceria firmada com o município e doações de pessoas físicas/jurídicas, entre outros. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário.</p>

1.3 TIPOLOGIA	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
1.3.1 Nome do Programa:	Escola de Formação de Autodefensores
1.3.2 Descrição:	Programa de capacitação e formação político-cidadã para as pessoas com deficiência, para o exercício da cidadania ativa, a defesa dos direitos sócio assistenciais e a construção de novos direitos, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, bem como o fortalecimento da organização, autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência.
1.3.3 Público Alvo:	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com idade mínima de 16 anos.
1.3.4 Capacidade de Atendimento:	50 alunos.
1.4.5 Quantidade de pessoas atendidas:	42 alunos.
1.3.6 Dia/Horário/ Periodicidade:	Encontros semanais, com duração de 4 horas, conforme a necessidade dos usuários.

Albreite

PLANO DE AÇÃO - 2025

1.3.7 Recursos Humanos:	Profissionais que integram a equipe de assistência social e da unidade
1.3.8 Abrangência Territorial:	Programa de alcance municipal
1.3.9 Atividades Desenvolvidas:	Curso de capacitação/formação com carga horária de 200 horas, distribuídas em 4 módulos de 50 horas cada, com atividades complementares (atividades expositivas, dialogadas, de vivências, sessão de cinema, roda de conversa, dinâmicas de grupo, fóruns de discussão); articulação e mobilização dos participantes para fazerem parte nos conselhos municipais de assistência social, de educação, de saúde e da pessoa com deficiência e fóruns, dentre outros.
1.3.10 Resultados Obtidos:	Fortalecimento da cidadania dos usuários; qualificação da intervenção e protagonismo da Pessoa com Deficiência Intelectual - PCDI nos espaços de participação democrática, como conselhos, conferências, fóruns, audiências públicas, entre outros; efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social; qualificação dos serviços ofertados pela rede sócio assistencial; incidência na redução da vulnerabilidades e riscos sociais.
1.3.11 Origem dos Recursos Financeiros:	As receitas/verbas são oriundas de parceria firmada com o município e doações de pessoas físicas/jurídicas, entre outros. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário.

1.4 TIPOLOGIA	DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
1.4.1 Nome do Programa:	Pesquisa de Satisfação do Usuário e suas Famílias
1.4.2 Descrição:	Ação de monitoramento e avaliação sobre a qualidade das ofertas realizadas pela instituição à Pessoa com Deficiência Intelectual - PCDI e suas famílias, com vistas a qualificar as intervenções nos espaços da APAE e verificar se as mesmas estão em consonância com as demandas.

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

1.4.3 Público Alvo:	PCDI e suas famílias
1.4.4 Capacidade de Atendimento:	usuários e suas famílias.
1.4.5 Quantidade de pessoas	usuários e suas famílias.
1.4.6 Dia/Horário/ Periodicidade:	Atividade semestral em dias e horários que atendam às necessidades dos usuários e da APAE.
1.4.7 Recursos Humanos:	Profissionais que integram a equipe de assistência social da unidade.
1.4.8 Abrangência Territorial:	Ação de alcance municipal.
1.4.9 Atividades Desenvolvidas:	Desenvolvimento do instrumento de pesquisa; mobilização das Pessoas com Deficiência Intelectual - PCDI e familiares sobre a importância de participar da pesquisa; aplicação do instrumento de pesquisa; compilação de dados; elaboração de gráficos e relatórios descritivos, apresentação dos resultados à equipe técnica da APAE e aos usuários; dentre outros.
1.4.10 Resultados Obtidos:	Divulgação das ofertas; fortalecimento da participação, autonomia e protagonismo dos usuários; efetivação de direitos e ampliação do acesso a proteção social; acesso dos usuários a informações; instalação de caixas de sugestões e reclamações; qualificação dos serviços e programas ofertados pela entidade; qualificação da intervenção e protagonismo dos usuários nos espaços da entidade.
1.4.11 Origem dos Recursos Financeiros:	As receitas/verbas são oriundas de parceria firmada com o município e doações de pessoas físicas/jurídicas, entre outros. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário.



PLANO DE AÇÃO - 2025

II – AÇÕES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO

2. TIPOLOGIA	EDUCAÇÃO
2.1 Nome do Programa:	AÇÕES DE APRENDIZAGEM E EDUCAÇÃO INCLUSIVA
2.2 Descrição:	<p>A Escola APAE de Poté é uma entidade educativa pertencente ao sistema regular de ensino, credenciada/autorizada sob a portaria nº 576, de 26/06/2004, sendo sua mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poté – APAE- Poté. Oferece programas educacionais especializados, com currículo adaptado, buscando a integração das áreas de educação, assistência social e saúde bem como favorecendo as ações da família e da comunidade em busca da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, sua inclusão social e preparação e inserção no mercado de trabalho.</p> <p>A Escola da APAE oferece as seguintes modalidades de Ensino:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ciclo Inicial de Aprendizagem 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental;- Ciclo Complementar 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;- EJA anos finais do Ensino Fundamental conclusivo. <p>A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, na perspectiva da educação, ocorre com a garantia do seu percurso escolar na escola especial, como também no apoio à escola comum através do atendimento educacional especializado ou do Centro de Atendimento Educacional especializado.</p>
2.3 Público Alvo:	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados, com idade mínima de 06 anos para os anos iniciais do Ensino Fundamental e com idade igual ou superior a 15 anos para EJA - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.
2.4 Capacidade de Atendimento:	30 alunos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados.



PLANO DE AÇÃO - 2025

2.5 Quantidade de pessoas atendidas	10 alunos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados.
2.6 Dia/Horário/Periodicidade:	De segunda a sexta-feira (dias úteis), com tempo de permanência do usuário de 4:15 horas diárias, perfazendo um total de 200 dias letivos anual e com carga horária de 800 horas em cada modalidade de ensino.
2.7 Recursos Humanos:	Profissionais que integram a equipe de Educação da unidade sendo: 01 pedagoga, 01 professor regente de turma, 06 professores regentes de aulas com fração: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, Artes e Ensino Religioso, respectivamente, 03 motoristas, 01 secretária, 01 diretora Escolar, 02 cozinheiras, 02 serviços gerais (todos em parceria com o município e estado – funcionários cedidos).
2.8 Abrangência Territorial:	Ação de alcance municipal e municípios vizinhos que não possuem Apae.
2.9 Atividades Desenvolvidas:	<p>Cabe à escola especial da Apae, utilizar o currículo como seu principal instrumento para a concretização de sua proposta pedagógica. O Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI) é o aporte instrumental importante para o registro e regulação do processo de aprendizagem, sendo a base para definir a flexibilização do currículo e para a programação de estratégias adequadas para suprir as necessidades do aluno, devendo ter como base a Avaliação Multidimensional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. A família é a parceira imprescindível na elaboração do PDI e na definição da flexibilização do currículo. As expectativas apresentadas pela família serão o ponto de partida para o desenvolvimento do currículo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Elaborar o Calendário Escolar de acordo com a Resolução determinada pela SEE/MG;- Promover o uso de práticas pedagógicas que desenvolvam a autonomia e independência da pessoa com deficiência intelectual e múltipla;



PLANO DE AÇÃO - 2025

- Realizar na EJA - Séries Finais, através de oficinas, atividades práticas e concretas que contemplem os conteúdos curriculares de Português, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês, a realidade e o nível de desenvolvimento de cada aluno;
- A Educação Física e as Artes serão oferecidas na dimensão educativa. Essas duas atividades compreendem os aspectos educativos da linguagem em sua abordagem mais lúdica, integrativa, de apropriação do corpo, do movimento e são oferecidas às pessoas em seu percurso escolar, tendo-se em vista que essas linguagens são necessárias ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
- Orientar os professores na busca e na execução de trabalhos inovadores, favorecendo a aprendizagem e a criatividade do aluno;
- Implementar o trabalho desenvolvido nas oficinas, priorizando as necessidades individuais, autonomia, socialização e interação, possibilitando conhecimentos e habilidades de acordo com o PDI do educando;
- Promover encontros de capacitação para aprofundar, com os professores, as propostas pedagógicas definidas pela escola, os instrumentos de avaliação e de acompanhamento do educando;
- Reorganizar toda área documental da secretaria que diz respeito aos profissionais, programas, alunos, portarias, autorização funcional, livro de ata de resultado final;
- Integrar as ações da assistência social com as pedagógicas, realizando o mapeamento das realidades e das necessidades das famílias e promovendo as intervenções e encaminhamentos necessários dentro e fora da instituição;
- Dar continuidade ao diagnóstico da realidade educacional dos alunos da instituição a fim de analisar e discutir a alfabetização da pessoa com deficiência intelectual no âmbito interno.

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

- Manter contato com os conselheiros e articuladores regionais, bem como com o responsável pela área pedagógica das unidades, construindo uma rede de troca e apoio;
- Orientar sobre o preenchimento dos diários de classe, ficha individual e PDI dos alunos;
- Promover reuniões mensais para estudo com a intenção de melhorar a prática pedagógica, fazer o planejamento pedagógico e analisar os avanços dos alunos;
- Rever e atualizar a distribuição dos usuários por turma e turno, levando em conta suas necessidades educacionais especiais.
- Estruturar o atendimento integral e integrado mediante ações indispensáveis e indissociáveis do cuidar e educar.
- Integração das atividades pedagógicas com as atividades do Programa Promoção da Saúde, intercambiando orientações de acordo com as demandas, avaliando e propondo adaptações físicas e/ou de outra ordem para os alunos, conforme a efetivação do projeto pedagógico da turma;
- Oferecer oportunidades para que pessoas com deficiência intelectual e múltipla participem de Conselhos, Diretorias ou Comissão Especial da APAE.
- Promover o processo avaliativo dos interesses profissionais e potencialidades dos educandos.
- Acompanhar e articular o trabalho do professor;
- Atualizar o Regimento Escolar;
- Atualizar o Projeto Político-pedagógico da escola, em conformidade com a Política de Atenção Integral e Integrada para nossos usuários, considerando o fluxo da escolarização adotado no Brasil e em defesa da educação inclusiva responsável.
- Criar condições de formação integral, como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão.

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

- Promover atividades recreativas para o desenvolvimento físico, emocional, mental e social dos alunos.
- Conscientizar os sujeitos beneficiários das ações educacionais.
- Promover e incentivar a participação nas discussões a cerca da inclusão em todas as instâncias do movimento;
- Apoiar e acompanhar o processo de inclusão dos alunos que foram incluídos no ensino regular;
- Avaliar a avaliação multidimensional dos alunos;
- Organizar o percurso escolar dos alunos;
- Receber e atender solicitações do Inspetor Escolar, estagiários, voluntários e direção da Escola;
- Encaminhar documentação legal dos alunos quando transferidos ou incluídos;
- Atender prontamente solicitações da Fed. Nacional e Estadual de MG, SEE e SME;
- Ministras palestras na área da Educação, quando solicitado;
- Fazer adequações necessárias diárias de cada turma, de acordo com o planejamento, devidamente elaborado e repassado (Ornamentar salas de aula e fazer lista de materiais pedagógicos necessários).
- Encaminhar relatório pedagógico, PDI e Avaliação Pedagógica ao setor pedagógico.
- Planejar atividades semanais;
- Utilização de outros espaços, como a Biblioteca e o Laboratório de Informática, a informática dando continuidade à aprendizagem em sala de aula e abrangendo projetos de literatura, contação de histórias e pesquisas.
- Integração das ações de assistência social com as pedagógicas, realizando o mapeamento das realidades e das necessidades das famílias, promovendo as intervenções e encaminhamentos necessários dentro e fora da instituição;

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

	<ul style="list-style-type: none"> - Ciclo de Palestras curtas sobre temas relacionados à Escola: Autismo, Comunicação Alternativa, Pedagogia de Projetos, Sexualidade e Aprendizagem, entre outros; - Realizar a formatura das turmas EJA anos finais; - Realizar Projetos de acordo com as datas comemorativas e que estejam de acordo o calendário escolar aprovado pela 37ª SRE de Teófilo Otoni/MG. - Encerrar o ano letivo com confraternização entre os alunos e família.
2.10 Resultados Obtidos:	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de formação dos princípios de independência, autonomia, comunicação e conhecimentos nas áreas: motor e psicomotor, interpessoais afetivos, comunicacionais, cognitivos e metacognitivos, atitudes e valores éticos, compromissos/assiduidade, criatividade/criticidade, participação da família e habilidades intelectuais e acadêmicas. - Conclusão da terminalidade específica de cada aluno.
2.11 Origem dos Recursos Financeiros:	<p>As receitas/verbas são oriundas de parceria firmada com o Município, Estado e Distrito Federal (PDDE/FNDE E PNAE/FNDE) e doações de pessoas físicas/jurídicas. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário.</p>

III – AÇÕES DO PROGRAMA “PROMOÇÃO DA SAÚDE”

3.1 TIPOLOGIA	SAÚDE
3.2.1 Nome do Programa:	“SAÚDE E BEM ESTAR”
3.2.2 Descrição:	O Programa de Promoção da Saúde tem como objetivo promover a saúde da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em seu ciclo de vida, bem como a sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para sua inclusão social e prevenindo agravos que determinam o surgimento de deficiências.

Almeida

PLANO DE AÇÃO - 2025

	As principais diretrizes deste programa são a promoção da qualidade de vida, a prevenção de deficiências; a atenção integral à saúde com ações de habilitação e reabilitação e a capacitação de recursos humanos.
3.2.3 Público Alvo:	Pessoas com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados e suas famílias
3.2.4 Capacidade de Atendimento:	60 usuários e suas famílias.
3.2.5 Quantidade de pessoas	52 usuários e suas famílias.
3.2.6 Dia/Horário/ Periodicidade:	Atividade semestral em dias e horários que atendam às necessidades dos usuários e da APAE.
3.2.7 Recursos Humanos:	Profissionais que integram a equipe de saúde do município que cumprem horas na APAE.
3.2.8 Abrangência Territorial:	Ação de alcance municipal.
3.2.9 Atividades Desenvolvidas:	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação e Diagnóstico;- Avaliação Multidimensional dos alunos da Escola da APAE junto ao Setor pedagógico.- Utilização do Protocolo de Avaliação de Deficiência Intelectual para indicar os apoios necessários à pessoa com deficiência intelectual e múltipla no que se refere à funcionalidade em seu ciclo de vida, visando à prevenção do agravo da deficiência e ao favorecimento de competências sociais para sua autonomia e independência e abandonando as práticas e diagnósticos baseados apenas na identificação da deficiência.- Parceria com a rede de saúde particular; <p>A Apae implementa e organiza ações de saúde junto aos seguintes setores em parceria com o município:</p> <p>Clínica médica (clínico geral, neurologia e psiquiatria) com atendimento no CAPS;</p> <p>Fisioterapia (na sala de fisioterapia da Apae);</p>



PLANO DE AÇÃO - 2025

	<p>Odontologia (parceria com o município) com atendimento na Unidade de Saúde do bairro;</p> <p>Nutrição (parceria com o município), com visitas na APAE;</p> <ul style="list-style-type: none">- Saúde da família através do NASF com visitas periódicas na APAE.- Participação das campanhas promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde como: vacinas contra a gripe, Quites de higiene bucal com escovação e aplicação de flúor.- Participação em palestras com temas relacionados à saúde;- Participação no Conselho municipal da Saúde.
3.2.10 Resultados Obtidos:	Melhora da funcionalidade comunicação, mobilidade, autocuidados, educação e melhora na qualidade de vida.
3.2.11 Origem dos Recursos Financeiros:	As receitas/verbas são oriundas de parceria firmada com o município e doações de pessoas físicas/jurídicas, entre outros. A oferta de serviços é feita de forma gratuita, sem qualquer contraprestação do usuário.

IV – AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL

A – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Descrição das atividades

A Coordenação de Planejamento Estratégico elabora e executa estratégias com metas bem definidas, visando à estabilidade financeira da instituição utilizando ferramentas que divulgam o trabalho realizado pela entidade e fortalecem sua imagem junto ao público externo. Além disso, esta Coordenação envolve o público interno no desenvolvimento de suas ações, busca parceiros e arrecada recursos financeiros.

Recursos humanos

Diretoria Executiva

1 coordenador



PLANO DE AÇÃO - 2025

1 técnica em Comunicação

Objetivo geral

Planejar as ações a serem desenvolvidas pela entidade e criar estratégias que viabilizem o estabelecimento de parcerias com o poder público e com a sociedade civil, visando à execução de seus programas, projetos e atividades de forma eficaz e eficiente.

Ações a serem desenvolvidas:

- Promover campanhas anuais, com o objetivo de aumentar o volume de doações em recursos financeiros;
- Utilizar, no final do ano, vídeo institucional junto a empresas com o objetivo de estimulá-las a fazer doações para a APAE- POTÉ, demonstrando os avanços e benefícios que elas podem proporcionar aos usuários dos serviços da instituição;
- Buscar, com determinação, a captação de novos doadores de recursos financeiros e o estabelecimento de novas parcerias responsáveis.

Eventos

Promover 03 eventos anuais voltados para o público externo, visando à captação de recursos financeiros para manutenção da entidade:

- Continuar com a campanha do Troco Solidário junto ao comércio local;
- Ação entre Amigos, evento solidário com sorteio de dois caminhos de mesa;
- Participar do 4º Junão Poteense junto à comunidade escolar local;

Projetos

- Renovar cadastro junto ao SERVAS – Serviço Social Autônomo (Doação de cestas básicas, etc.).
- Renovar o cadastro junto ao CAGEC para continuar recebendo recursos estaduais;
- Renovar a certificação CEBAS;
- Gerir os recursos dos projetos apresentados e aprovados no ano de 2025.
- Cadastrar e elaborar Projetos junto ao Fórum de Teófilo Otoni/MG;
- Cadastrar e elaborar Projetos junto ao Ministério Público do Trabalho de Teófilo Otoni/MG;
- Realizar a prestação de contas dos convênios e projetos em tempo hábil;
- Continuar com a parceria das máquinas de bordar;



PLANO DE AÇÃO - 2025

- Participar das campanhas promovidas pela Fenapaes e Feapaes.

Comunicação Institucional

- Cadastrar os documentos da APAE no portão da transparência da FENAPAES.
- Promover a divulgação externa dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados com o desenvolvimento dos diversos programas, projetos e atividades, através do site institucional e das redes sociais;
- Divulgar internamente, de forma sistemática, as informações mais relevantes sobre as atividades de todos os setores da entidade.
- Estar sempre atento às divulgações de qualquer informação que envolve a APAE na mídia;
- Procurar conhecer com antecedência qualquer Projeto ou notícia a ser divulgada na mídia;
- Implementar práticas permanentes de acompanhamento, monitoramento e avaliação para melhorar a qualidade dos serviços prestados e da gestão dentro e fora da APAE.

B – COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

A previsão orçamentária tem como objetivo a fixação das despesas indispensáveis para que essa Instituição realize o seu trabalho, bem como a receita prevista para realizá-las, especificando suas fontes. Foram utilizados para este cálculo valores dos gastos efetivos de 2024, com uma correção da inflação pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 6%. É importante salientar que a previsão orçamentária além de ser fundamental para o acompanhamento interno das receitas e despesas imprime transparência a instituição.

O processo do orçamento não se encerra com a sua elaboração: é de fundamental importância a criação de mecanismos que possibilitem a rede APAE e a sociedade o acompanhamento da execução orçamentária/financeira dos gastos da APAE de Poté, por isso implantaremos instrumentos tais como: relatório de gestão anual divulgado para as Federações e para os parceiros; balanço anual, Assembleia Geral Anual para prestação de contas, dentre outros.



PLANO DE AÇÃO - 2025

Tabela abaixo:

Previsão das Despesas Fixas e Variáveis 2025 - Manutenção

Despesas	Previsão/ Mês	Previsão Valor Ano
Água	R\$ 132,50	R\$ 1.590,00
Energia Elétrica	R\$ 303,75	R\$ 3.645,00
Gás	R\$ 318,30	R\$ 3.820,00
Manutenção de Veículo	R\$ 64,50	R\$ 774,00
Licenciamento e Seguro obrigatório de veículo	R\$ 35,18	R\$ 35,18
Honorários de Contadora	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material de Expediente	R\$ 220,83	R\$ 2.650,00
Material de higiene e limpeza	R\$ 354,00	R\$ 4.248,00
Material de acondicionamento e embalagem	R\$ 120,00	R\$ 1.440
Gêneros Alimentícios	R\$ 342,90	R\$ 4.115,00
Contribuição anual: Federação Nacional, Estadual e Cons. Regional- 2025	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00
Manutenção e reparos na rede física	R\$ 414,00	R\$ 4.970,00
Despesas cartório	R\$ 75,00	R\$ 900,00
Despesas consumo e capital PDDE/FNDE – 2025	R\$ 217,00	R\$ 2.604,00
TOTAL	R\$ 2.627,96	R\$ 31.151,18

Inclui todas as despesas fixas e algumas variáveis que conseguimos depurar, no entanto é provável que ocorram outras despesas variáveis não detectadas.

PREVISÃO DAS RECEITAS VARIÁVEIS - 2025

RECEITA	PREVISÃO RECEITA ANO
Doações diversas	R\$ 4.500,00



PLANO DE AÇÃO - 2025

Festas, eventos e promoções	R\$ 15.000,00
PDDE/FNDE – 2025	R\$ 2.604,00
Contribuição de Sócios	R\$ 2.500,00
Troco Solidário	R\$ 1.500,00
Doações Apadrinhamento COPASA	R\$ 2.700,00
Prefeitura (Repasso Merenda Escolar)	R\$ 9.340,00
Total Ano	R\$ 38.144,00

C – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o ano de 2025, estaremos fazendo a adesão para participar das pesquisas desenvolvidas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG), da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (FEAPAES-MG) com o objetivo de compreender o modo que a família da pessoa com deficiência percebe a Apae. Isso se dará através de questionário para a coleta dos dados junto aos familiares da Apae. Além disso, os resultados dessas entrevistas constituem subsídios consistentes e confiáveis sobre os anseios dos usuários e de suas famílias, podendo respaldar a diretoria e a equipe técnica da entidade nas tomadas de decisões e definição dos caminhos, estratégias e metodologias a serem adotadas pelos diversos programas, projetos e atividades da instituição em busca de mais qualidade nos atendimentos.

Objetivo

O diagnóstico tem o objetivo de compreender o modo que a família da pessoa com deficiência percebe a Apae.

Ações a serem desenvolvidas

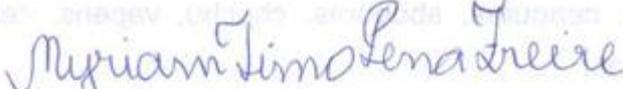
- Realizar pesquisas anual sobre o nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela APAE-Poté e de seus familiares, por meio da aplicação de questionários com entrevistas fechadas em parceria com a FEAPAES/MG;
- Buscar o aprimoramento dos instrumentos de avaliação, visando ao alcance de resultados cada vez mais fidedignos;



PLANO DE AÇÃO - 2025

- Elaborar Relatório Descritivo dos resultados das entrevistas, de forma qualitativa e quantitativa;
- Apresentar os resultados das pesquisas desta Gerência à diretoria e demais gerentes da entidade, bem como aos pais/responsáveis pelos usuários para que eles tenham conhecimento (devolutiva);
- Assessorar presidência sempre que solicitado;
- Revisar textos da área de Comunicação Institucional;
- Elaborar todos os ofícios emitidos pela instituição, tendo como referência as informações repassadas pelas áreas solicitantes e controlando a numeração dos mesmos.
- Apoiar amplamente todos os programas da instituição, monitorar e articular o trabalho desenvolvido e avaliar para melhorar o atendimento da APAE.
- Acompanhar as publicações de interesse da APAE junto às secretarias e conselhos para divulgá-las rapidamente;
- Atualizar todos os documentos em tempo hábil;
- Divulgar as atividades realizadas pela Instituição no Facebook, Instagram, YouTube e grupos de Whatsapp;
- Fazer divulgação no site da APAE.
- Manter dentro da validade toda a documentação referente ao funcionamento da APAE (Certidões Negativas de Débito, Registro em Órgãos Públicos, Utilidade Pública, etc.);
- Acompanhar os processos judiciais em que a APAE figure como autora ou ré;

Poté/MG, 31 de janeiro de 2025.


Myriam Timo Pena Freire
Presidente da Instituição

Myriam Timo Pena Freire
CPF: 218.881.596-34
RG: MG-1.732.504
PRESIDENTE - APAE - POTÉ/MG

